

Criminalização sob o Regime de Carol II



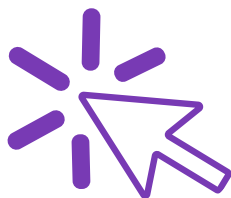
1936

O Código Penal de 1936, adotado sob o governo do rei Carol II, introduziu disposições que criminalizavam as relações entre pessoas do mesmo sexo quando consideradas escandalosas para a sociedade.

O Código Penal de 1936 (frequentemente chamado de «Código Penal Carol II») criminalizou as relações consensuais entre pessoas do mesmo sexo quando estas provocavam um «escândalo público» (Art. 431), introduzindo sanções penais enquadradas como «atos de inversão sexual».

Significado: Este foi um ponto de viragem fundamental: a intimidade entre pessoas do mesmo sexo passou a ser uma questão de direito penal, lançando as bases para uma intensificação posterior na era comunista (incluindo a reforma de 1968 que introduziu o artigo 200).

Para mais informações, clique aqui!



Fonte:

[https://ro.wikipedia.org/wiki/Drepturi_LG
BT_%C3%AEn_Rom%C3%A2nia](https://ro.wikipedia.org/wiki/Drepturi_LG_BT_%C3%AEn_Rom%C3%A2nia)